

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 03/11/2022

Salvador, 04 de novembro de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 086/2022, Processo nº 71524/2022, publicada no DOM nº 8.328 de 19 de julho de 2022, páginas 13.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.40

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.30

Salvador, 04 de novembro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 02/2022 - LOTE 04

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como com respaldo na Lei Municipal Nº 4.484/92, comunica a revogação do LOTE 04 - Concorrência Pública Nº 002/2022, Processo Administrativo Nº 19.121/2020 - SEDUR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas para a CONCESSÃO com outorga onerosa de serviço público, pelo prazo de 20 (Vinte) anos, com o uso de bem público, compreendendo projeto, confecção, fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano do Município de Salvador/BA, com exploração publicitária, estes constantes dos 04 (Quatro) Lotes, dispostos no Item 04 (Quatro) do Projeto Básico, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Por razões de interesse público de conveniência e oportunidade, conforme despacho, às fls. 4.808.

O referido processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SEDUR, ora situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 1º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza, no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, Tel. (71) 3202-9552.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de Novembro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Processo Nº: 171296/2022-SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI

CNPJ Nº: 29.267.336/0001-05

Objeto: Participação da SECULT/ PMS no projeto Road Show GOL te Lleva a Brasil da empresa B2live Eventos e Live Marketing Eireli.

Valor Total: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 126700- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.1.01

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 04/11/2022.

Salvador, 04 de novembro de 2022

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2022

Processo: nº 169797/2022 - Empresa: Associação Brasileira de Ouvidores- CNPJ: 00.656.809/0001-76 - Objeto: XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores. Valor Total: R\$ 1.000,00 (mil reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0014.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00

Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, II § 1º caput.

Data: 04/11/2022

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 24/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 24/2022-Processo nº 147402/2022-Tipo: Técnica e preço**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COM APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP, SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

#### Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 22/12/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
- 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
- 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 04 de novembro de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

### RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 20/2022-Processo nº 152470/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de Urbanização da Praça de Pé Preto, localizada no bairro de Santa Cruz-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,75
2º) REICH ENGENHARIA LTDA*	0,84
3º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,84
4º) PAV LOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	0,92
5º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,94
6º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA*	0,97
7º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	1,00

\*Condição de ME/EPP

#### DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) CS, 2º) REICH e 3º) G3.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

**Inabilitar** a licitante REICH ENGENHARIA LTDA e

**Habilitar** as licitantes: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI.

Decisão conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 20/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de novembro de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL